

próxima hora, tempo feito, dia frio, não dezenove horas. E, para contá-las, mandou que no
lavrante volta. Ola que, depois de fado, informada da aprovação plenária, aprovada, não
anunciada, para que produza os baixos efeitos favoráveis.

~~partiu-se~~

Alô! Décima Reunião Ordinária

Ordinária, de S.º, 1º d. P.º

Ordinária, de 1º de maio, ante
contos e intento a trâns (1983).

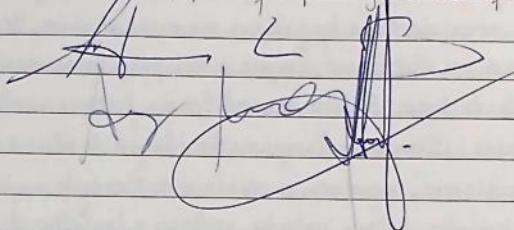
Na dezenove horas, trinta minutos da dia traze do
setenta, do ano de mil e novecentos e vintão, trâns (1983), na presidência da mesa
dom Renato Senna de Souza e, com a ocupação da presidência secretaria pelo vereador Amílio
Silveira Braga de Oliveira ("Amílio-oc"), resumiu no ordinariamente à 2ª Câmara Municipal de
Cabo Frio. Além desse, responderam o chamado municipal, e nesse dia senteados:
Antônio Carlos de Carvalho Furtado, Wilson Barroso de Freitas, Geraldo Mário das
Gerais, Gonçalo Brantone Braga de Oliveira, Gonçalino Senna Neves, Henrique Tito
de Aguiar, Odilon Condeiro Viana, e Wladimir Ribeiro Ferreira. Sessão de autoria do regimento
do senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o prazo de sessão. A seguir,
foi lida, aprovada a Ola da Décima Reunião Ordinária, no P.º, no dia vinte
do mês em causa. Lida após, o senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que
constou do seguinte: Veto nº 28183, de autoria do senhoror Renato Senna de Oliveira, que
casa de aplausos à Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Veto nº 29183
da autoria do senhoror Henrique Tito de Aguiar, Veto nº 30183, pelo falamento do senhor Tadeu P.
Aguiar, Requerimento nº 84183, que reja anuendo ofício ao senhoror Geraldo de Oliveira
do Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Ofícios financeiros, encaminhando para o
senhoror Geraldo de Oliveira, de autoria do senhoror Odilon Condeiro Viana, indicando
que o mesmo se encontra no município de Cabo Frio. Indicação nº 208183, de autoria do senhoror Odilon
Condeiro Viana, solicitando ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de
manilhas para águas pluviais e calçamento para a Rua Nossa Senhora da Conceição, localizado
no bairro Parque Central, 1º Distrito deste Município. Indicação nº 209183, de autoria do
senhoror Geraldo de Oliveira, indicando ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de manilhas para
águas pluviais, calçamento para a Rua Guadalupe, situado no bairro Parque Central.

1º Distrito de Cabo Frio - Índicarção nº 210/83, de autoria do Senador Walter de Rezende Teixeira, solicita providências à CEDAE, para que sejam reparados os vazamentos de água no Município e reparação das pipas. Tornimido a falura do expediente, e, como primeiro orador imortal, ocupou a tribuna o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, parlamentou e Pelegrinou a Prefeito Álvaro Corrêa pela dena propriação na Praça Pagedon, para a plantação definitiva de uma Praia. Críticou o desempenho do DETRAN em Cabo Frio, através de constantes reclamações dos proprietários de veículos. Fez engou sua crítica ao Detran, tendo em vista ter apresentado uma melhoria no órgão estadual, através do Governo de José Brizola. Elogiou o Senhor Waldemar Francisco dirigente anterior do Detran e também ao funcionário Sebastião da Silva Pinto que deixou credibilidade no Detran lamentou a renegociação de Sebastião da Silva, dando o seu lugar ocupado para Presidente do PDT, Senhor Plínio. Disse da responsabilidade do Senador, em denunciar as irregularidades verificadas no Detran, órgão de vital importância no Município. Disse ter sido informado de que o Senhor Plínio fora nomeado como Bombeiro hidráulico para assim dirigir o Detran, que exige o conhecimento dos seus dirigentes. Encanhou que, quem manda e demanda no Detran em Cabo Frio é o Senhor Álvares Contarino do Vale, mais conhecido como "BIBA", ou seja, o Senhor Plínio está como a Rainha da Inglaterra, manda mas não governa. Considerou o Senhor Plínio, Presidente do PDT, impetuoso e desproparado para a função. Lamentou o afastamento do Detran de dois funcionários da Prefeitura, tendo em vista Portaria do Senhor Manoel Reis, da Secretaria Estadual de Transporte, prorrogando o isolamento no Detran de funcionários estruturais no Quadro da Autarquia. Considerou grave e absurdo da burocacia no Detran, com acúmulo de recursos, por falta de um datilógrafo competente. Encanhou, ainda que a saída dos dois funcionários agravou o problema. Considerou uma desobediência a Portaria 51/83 da Secretaria Estadual de Transportes, o presidente do Senhor Álvares, entrou no Detran, nem vincula, nem apesar por pertencer ao PDT. Disse ainda que o Governador Brizola, não podendo tolerar tal cosa. Deixou cultivo para que nem credenciamento exerciam suas atividades no Detran. Lamentou que o Senhor Álvares Contarino do Vale fosse o homem forte do Detran embora não de levante nem cima de seu credenciamento. Registrou que tais procedimentos envolveriam o Serviço Público Estadual. Disse mais, que as autoridades estatais tinham obrigação de encarregar fatos econômicos no Detran, com políticas nem autorizar, violando a Portaria do Senhor Manoel Reis. Considerou como maior prejudicada a população, com documentos sendo entregues com até vinte e cinco dias de atraso, por falta de competência das funções.

nórico, dirigentes do Detran Cabo Frio. Polêmica do Presidente do P.D.T, Senhor Plínio Ferreira, seu promotor de que ir CIRETRAN viria para Cabo Frio. Disse ainda que o Senhor Plínio Ferreira, nomeado como Bombeiro hidráulico, ali no Detran não estava para lidar com tubulações, mas sim para fazer política contumaz, disse que o Senhor Sebastião entrou nesse humilhando pelos novos empregados pelo Detran, os mesmos que nem competência prejudicava os usuários do Detran Cabo Frio. Citou notícia pública da em "O Fluminense", dizendo de que em Detran haviam manifestações com personal capacidade, máficia com origem em fronte do Governo do Estado. Disse então sobre descontente e possibilidade do Conselho ser instalado em Cabo Frio. Elegiu o Governador Brizola para o mesmo ter manifestado a desejo das Propostas colacionadas com os Detran, segundo notícias divulgadas em órgãos de comunicação. Lamentou que no Detran existissem pessoas incompetentes, mais, humilhação dos funcionários como o Senhor Sebastião. O seguiu, ocupou a tribuna o Senador AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, e fez um comentário de sua autoria em defesa anterior, o respeito da Imprensa Cabofriense, como crítica construtiva. Encolheceu ainda que o "Jornal Aqui" mencionava tal foto nem mencionava seu nome, mas que solicitava apenas que a Imprensa cabofriense denhe maior cobertura aos trabalhos da Câmara Legislativa, que menorava com maior espaço nos órgãos de Imprensa do Município, com exceção da Rádio Cabo Frio. Citou algumas proposições de importância que não foram divulgadas pela Imprensa, proposições, pronunciamentos de diversos vereadores tanto do PMDB como do PSD. Disse que, com a cobertura da Imprensa escrita, a comunidade entraria participando para a solução dos problemas do Município. Criticou o Jornal "Aqui", por publicar uma foto do Senador Dirceu Pereira da Silva, em pontaria informal, achando que o houve certa máficia por parte do Jornal. Não concordou também com o Jornal "Aqui", quando considerava o Senhor Eduardo Cavalcanti a nível do Professor Gláucio Carneiro. Encolheceu que as férias anuais eram acentuadas, mas foram o intuito de se proteger politicamente, mantém para que a prova naquele dia não fosse feita e aliviado da Câmara Legislativa Cabofriense. Considerando, disse que a Câmara tinha que ocupar lugar de destaque na comunidade, que cabia bem a sua bandeira. Logo após, ocupou a tribuna o Senador GERALDINO FARIA NEVES, pretendendo sua solidariedade ao pronunciamento do Senador Waldir Bozzo Ferreira. Ele, uma vez solicitou providências para o problema de poluição em Quissamã do Cabo, principalmente no Rio das Bruxas. Solicitou providências para as Ruas Vilas Boas. José Francisco, completamente desentendido, nem sancionou. Encolheceu que não queria benefícios pessoais.

contendo Memoriais Executiva nº 134/83, Projeto de lei nº 176/83, contendo Memoriais Executiva nº 135/83, Projeto de lei nº 176/83, contendo Memoriais Executiva nº 136/83, Projeto de lei nº 177/83, contendo Memoriais Executiva nº 137/83, Projeto de lei nº 178/83, contendo Memoriais Executiva nº 138/83, Projeto de lei nº 179/83, contendo Memoriais Executiva nº 139/83, Projeto de lei nº 180/83, contendo Memoriais Executiva nº 140/83, Projeto de Lei nº 181/83, contendo Memoriais Executiva nº 141/83, Projeto de Lei nº 182/83, contendo Memoriais Executiva nº 142/83, terminando a Ordem do Dia e, franquindo a palavra para ESPUCAES PESSOAIS, fez uso da mesma o Senador ARISTARDO ACIOLO DE OLIVEIRA, falando imponente do Colégio, e que sua aprovação total poderia ser vedada por futura de tais pessoas. Elogiou o Prefeito Olairon Corrêa por ter aumentado o número de vagas oferecidas do convênio Colégio. Discrepou sobre a cultura, e a sua importância no contexto do município, e que a comunidade através das igrejas colaboradas a renovação do Colégio, uniu todos em seu elos comuns. Reagiu à participação dos alunos do Colégio no dia 7 de Setembro. Disse que muitos eram analfabetos, uma situação que já atingiu uma grande parcela da população na faixa etária de dezoito anos. Comentou sobre analfabetismo no Sul do País, suas consequências na economia do País. Abordou a miséria do Nordeste provocada pelo baixo de cinco anos. Falou das crianças nordestinas e faltas de encadeamentos para as mesmas. Afirmou que, no Nordeste existem grandes festejos populares, que beneficiavam os desobedientes. Falou sobre a fome, a miséria, denunciando a negligência da classe política na solução dos problemas. Elogiou o Vice Presidente, Jurema Soárez, pelo seu posicionamento quanto ao Nordeste, firmo no soberania. Comentou denúncias de governadores nordestinos, de que milhares de cidadãos em sua maioria, mulheres e crianças trabalhavam para latifundiários do Nordeste. Disse que tais fatos denegavam a consciência de todos, na busca de influência, por uma mácula que existia também no município de Colônia Itaú. Submeteu um relatório que algo de novo não havia sido no município para que as violações do Nordeste não chegasse também a Colônia Itaú. Cumprimentou aos Senadores Walter de Souza e reino, Góes, Benedito de Figueiredo, pelos pronunciamentos bem como aos companheiros que cederam seu tempo para os oradores. Falou a todos para que num encontro comum proporcionasse um melhor padrão de vida aos municípios. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para quinta-feira dia quinze, às dez horas, encerrou a presente. E, para encerrar mandou o seu faximile para o governador do Rio que, depois de tudo, submetida a aprovação plenária.

aprovado, nem aprovado, para que produzisse seus efeitos legais.



Acto do Décimo Quinto Reunião
Ordinária, do Segundo Período
Ordinário, do ano de mil nove
centos e oitenta e três (1983).

No dezenove horas, quinze minutos da dia
quinze de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), nos o pronunciamento do Senador Renato Faria da Costa, com a ocupação da primeira e da
segunda secretarias pelos Senadores: Octávio Raya Gagliano e Cícero Silveira Costa,
assim no ordinariamente à Câmara Municipal de Caxias do Sul, respondeu
não a chamada nominal, os seguintes Senadores: Odilon Benício de Figueiredo, Antônio
Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Acácio de Oliveira, Princípios Ferreira de Souza,
Graça Gólio Baltazar dos Santos Correa, Dinaly Pereira da Silva, Gonçalvino Júnior Naves,
Isaura José de Aguiar, Odilon Condéno Thomaz, Silviano dos Santos Figueira, Singenir
Corrêa de Souza e Wolney de Bonfim Guerreiro. Logo após, digo, havendo número regi-
mental, o Sênior Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o pronunciamento.
E logo, foi lido, aprovado o Acto do Décimo Quinto Reunião Ordinária, realizada
na noite de setembro, da noite em curso. Logo após, o Sénior Presidente, determinou
não a feitura do EXPEDIENTE, que constava do seguinte: Moção nº 21183, de autoria do
Senador Singenir Corrêa de Souza, Moção de Apelação à enfermidade therapeútica da
Silva Condéno. Indicação nº 21183, da Pauta do Senador Odilon Condéno Thomaz, indi-
cando ao Excelecíssimo Senhor Prefeito Municipal, Subvenção na importância de
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a favor do Sergipe Esporte Clube. Terminado
a feitura do expediente, e como primeiro orador municipal, ocupou a tribuna o Vereador
AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, abordou pronunciamento anterior quanto a impenso fale-
foume, sia seu entender nem dar a devida destaque a Casa Legislativa de Caxias do Sul,